



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**

Ofício n.º 059/2024/CMCO

Colorado do Oeste Estado de Rondônia, 20 de Maio de 2024

**A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de
COLORADO DO OESTE RO**

Assunto: encaminhamento de Autógrafo de Leis

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Ao tempo em que vos cumprimentamos cordialmente, fazemos uso do presente expediente para encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, o **Autógrafo de Lei**, referente ao **Projeto de Lei nº 2.859/2024** de autoria do Executivo Municipal, o qual foi aprovado durante 16ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis, 04ª Sessão Legislativa, 10ª Legislatura da Câmara Municipal de Colorado do Oeste RO, realizada no dia 20 de Maio de 2024.

Desta forma, atendendo às disposições legais vigentes, solicitamos a Vossa Excelência, que proceda de acordo com Art. 50 da L.O.M., e promova a publicação das mesmas.

Sendo somente o que tínhamos para apresentar no momento, aproveitamos a oportunidade para reiterarmos votos de elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

**ASSIS SPANHOL
Vereador Presidente da CMCO**

Rio Grande do Sul, nº 4195 - Centro - Fone: (69) 3341-2442 CEP: 76.993-000
Email: co-camaramunicipal@hotmail.com / Site: www.coloradodoeste.ro.leg.br
COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **ASSIS SPANHOL, VEREADOR-PRESIDENTE**, em 20/05/2024 às 10:18, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **356322** e o código verificador **8CF0235C**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Autografo de Lei 2859	20/05/2024	356315

Referência: [Processo nº 55-37/2024.](#)

Docto ID: 356322 v1